



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251 2023.

"INSTITUI O FÓRUM DE
CONSCIENTIZAÇÃO VALORIZAÇÃO
E PROTEÇÃO DA MULHER – FÓRUM
OUTUBRO ROSA , NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica instituído o fórum de conscientização, valorização e proteção da mulher – fórum outubro rosa, que será realizado concomitante a organização do movimento rosa .

Parágrafo único: O fórum deverá abranger profissionais de diversos setores das Secretarias de educação, administração , saúde , assistente social, casa de cultura, entre outros e divulgar as conquistas da mulher nos campos político, econômico , social, bem como as atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade , rompendo preconceitos e idéias estereotipadas.

Art. 2º Para consecução dos objetivos desta lei, o poder público municipal em parceria com a sociedade civil poderá.

I – Organizar palestras , conferencias e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou psicológica as mulheres vitimas de violência , discriminação e preconceito , fazendo a defesa dos direitos humanos da mulher e a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas publicas municipais.

II – Desenvolver atividades especificas junto a rede municipal de ensino , corpo docente e discente;



Câmara Municipal de
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

III – Realizar concursos de monografias e/ou redações junto a comunidade escolar de ensino fundamental da rede municipal de ensino ;

IV – Efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação, com finalidade de divulgar a semana da mulher e suas atividades.

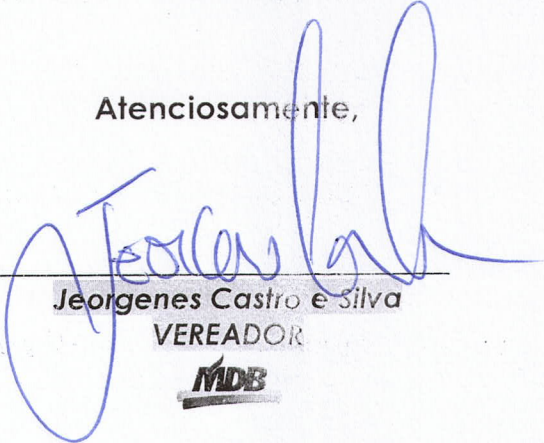
Art. 3º O município fica autorizado a realizar a marcação , dentro do próprio mês para atendimento de toda a demanda relativa a saúde da mulher como mamografias , preventivas , ultra-sonografias que possam detectar o câncer de colo de útero , bem como as necessidades relativas ao atendimento psicológico da mulher.

Parágrafo único: A confirmação do agendamento da demandas , constantes no caput deverá ser divulgada durante a realização do fórum de que trata esta projeto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB



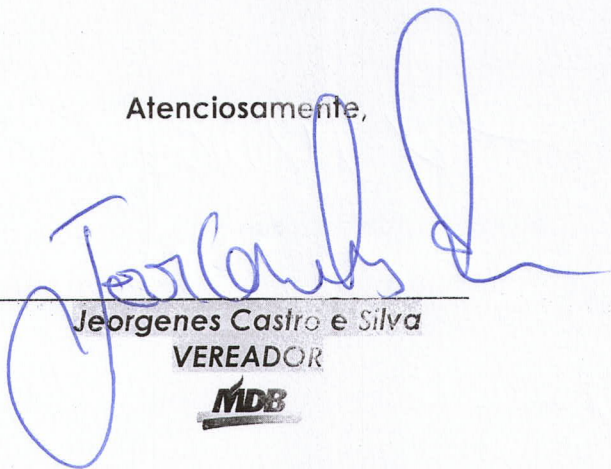
Câmara Municipal de **Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo proporcionar a conscientização, valorização e proteção da mulher – fórum outubro rosa, que será realizado concomitante a organização do movimento rosa . O fórum deverá abranger profissionais de diversos setores das Secretarias de educação, administração , saúde , assistente social, casa de cultura, entre outros e divulgar as conquistas da mulher nos campos político, econômico, social, bem como as atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade , rompendo preconceitos e idéias estereotipadas. Atraves da organização de palestras , conferencias e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou psicológica as mulheres vitimas de violência , discriminação e preconceito , fazendo a defesa dos direitos humanos da mulher e a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas publicas municipais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva

VEREADOR

MDB